



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 5335 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em 03 / 05 / 12
Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, através da NOVACAP, em conjunto com a Administração Regional, promova a revitalização do parque infantil localizado na QR 108 em frente ao conjunto 04 de Samambaia; região administrativa de Samambaia RA – XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo que, através da NOVACAP, em conjunto com Administração Regional, promova a revitalização de um Parque Infantil na QR 108 em frente ao conjunto 04 de Samambaia, região administrativa de Samambaia - RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Para que as crianças tenham um bom desenvolvimento das suas potencialidades há a necessidade de espaços adequados e de socialização. Buscar melhorar e criar espaços para gerar essa integração pode trazer inúmeros benefícios para o desenvolvimento infantil, no sentido de respeito às diferenças, a acessibilidade a esses Parques Infantis, cooperarão diretamente para a diversificação de experiências prazerosas para construção de uma identidade autônoma que potencialize essas crianças.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2012

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR



ASSASSORIA DE PLANO E DISTRIT. 02/04/2012 14:22
19602